

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Ciências Humanas

Curso de Bacharelado em Museologia



Trabalho de Conclusão de Curso

“Pra não dizer que não falei sobre a dor”: uma abordagem sobre as memórias traumáticas da ditadura civil-militar brasileira em museus

Bettina Afonso Garcia

Pelotas, 2015

Bettina Afonso Garcia

“Pra não dizer que não falei sobre a dor”: uma abordagem sobre as memórias traumáticas da ditadura civil-militar brasileira em museus

Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Museologia da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Museologia

Orientadora: Prof.^a Dr^a Maria Letícia Mazzucchi Ferreira

Pelotas, 2015

Bettina Afonso Garcia

“Pra não dizer que não falei sobre a dor”: uma abordagem sobre as memórias traumáticas da ditadura civil-militar brasileira em museus

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, como requisito parcial, para obtenção do grau de Bacharel em Museologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa:

Banca examinadora:

Prof.^a Dr^a Maria Letícia Mazzucchi Ferreira – UFPel (orientadora)

Prof. Dr^a Ana María Sosa González -UFPel

Dedico este trabalho para aqueles que são o que tenho de mais valioso na vida, minha mãe Stella, meu irmão Kahê, minha avó Ulma e ao homem que foi meu herói, avô e pai ao mesmo tempo, Edes Afonso.

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço a minha orientadora, professora Maria Letícia Mazzucchi Ferreira por ter aceitado me orientar e, também, pela confiança e estímulo para a realização deste trabalho.

Igualmente, agradeço a todos os professores do curso de Bacharelado em Museologia pelo incentivo intelectual e pessoal, e pelas oportunidades para conosco, enquanto alunos. Especialmente a professora Juliane Serres que, através da disciplina Tipologias de Museus, ministrada por ela, me apresentou ao “mundo dos museus do sofrimento”, a qual foi importante para o desenvolvimento do tema desta pesquisa.

Agradeço aos meus colegas por todos os momentos que compartilhamos durante os anos de graduação. Aos funcionários do curso, especialmente as secretárias Tatiana e Suzi, pela atenção que sempre disponibilizaram aos alunos, a Fabiane Silveira, funcionária do Laboratório Multidisciplinar de Investigação Arqueológica (LÂMINA) do Instituto de Ciências Humanas da UFPel, pelas boas conversas que tivemos durante a minha participação no projeto de implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPel. Agradeço, também, às funcionárias e aos colegas de trabalho durante meu estágio no Museu do Doce.

Para essa pesquisa, sou grata a Raul Ellwanger pela atenção e disponibilidade na entrevista concedida.

Agradeço ao meu namorado Fabio pela paciência e carinho, tão importantes para mim durante esse processo.

Para a minha família, meu eterno agradecimento pela oportunidade, confiança e incentivo que sempre me dedicaram para que pudesse concluir essa etapa fundamental de minha vida.

*Toda dor pode ser suportada se sobre ela puder ser contada
uma história.*

Hannah Arendt

RESUMO

GARCIA, Bettina Afonso. **“Pra não dizer que não falei sobre a dor”: uma abordagem sobre as memórias traumáticas da ditadura civil-militar brasileira em museus.** 2015, 65 p. Monografia (Graduação) – Curso Bacharelado em Museologia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS.

Essa pesquisa procurou mostrar a trajetória dos movimentos de memória, verdade e justiça, sobre a ditadura civil-militar no Brasil, estabelecidos, através das vítimas, familiares e órgãos de proteção dos direitos humanos. Através desses processos foi possível relatar sobre o desenvolvimento de políticas de memória, com o intuito de reconhecimento de lugares relacionados ao período de repressão, bem como, a atribuição de mecanismos museológicos nesses espaços. Para isso foi possível abordar as primeiras atuações preservacionistas de memórias associadas a eventos traumáticos. Por fim, foi realizado um estudo de caso envolvendo duas instituições museais, sobre ditadura. Sendo elas, o Memorial da Resistência de São Paulo e o Museo de la Memoria, em Montevidéu. Dessa forma, foi possível observar seus planos museológicos e como ambas instituições lidam com memórias de trauma em suas exposições.

Palavras-chave: ditadura civil-militar brasileira; memórias traumáticas; Memorial da Resistência de São Paulo; Museo de la Memoria;

Lista de Abreviaturas e Siglas

CEMDP- Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos

Corte IDH - Corte Interamericana de Direitos Humanos

CNV- Comissão Nacional da Verdade

DEOPS/SP – Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo

GTNM/RJ - Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro

MUME – Museo de la Memoria

ONU – Organização das Nações Unidas

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Lista de figuras

Imagen 1	Documentos do DOPS gaúcho sendo queimados.....	24
Imagen 2	Memorial da Resistência de São Paulo.....	37
Imagen 3	Obra estagnada do Memorial da Anistia em Belo Horizonte, MG.....	37
Imagen 4	Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL.....	38
Imagen 5	Prédio das antigas instalações do Dopinha e futuro Memorial Ico Lisbôa.....	38
Imagen 6	Reunião multidisciplinar no Memorial.....	44
Imagen 7	Coleta de testemunhos.....	45
Imagen 8	Maquete do espaço carcerário.....	46
Imagen 9	Recriação do ambiente carcerário.....	46
Imagen10	Ação educativa Rodas de Conversa.....	47
Imagen11	Fotografia da entrada principal do MUME.....	49
Imagen12	Memorando de recuperação patrimonial da casa – MUME.....	49

Imagen13	Planta do plano expográfico do MUME.....	50
Imagen14	Vestimentas carcerárias.....	51
Imagen15	Porta do ambiente carcerário.....	51
Imagen16	Realização de atividades do Departamento Educativo do MUME.....	52

Lista de Tabelas

Tabela 01	Estados com maior número de comitês pela memória, verdade e justiça no Brasil.....	26
Tabela 02	Memoriais sobre a Ditadura Civil-Militar no Brasil.....	34

Sumário

Introdução	13
1. Os anos de chumbo: o legado das memórias do período ditatorial	18
1.1 Os movimentos sobre memória, verdade e justiça no Brasil.....	18
1.2 Os comitês pela memória, verdade e justiça.....	26
1.3 Os sítios de consciência: locais que sediaram eventos traumáticos ...	29
2. Estudo de caso: O Memorial da Resistência e o Museo de la Memoria	399
2.1 As instituições de memórias sobre ditaduras	399
2.1.1 O Memorial da Resistência de São Paulo	41
2.1.2 O Museo de la Memoria.....	488
2.2 A patrimonialização dos locais de memórias traumáticas	522
Considerações Finais.....	588
Referências	633

Introdução

O presente trabalho buscou apresentar uma abordagem sobre memórias traumáticas, em instituições museais relacionadas à ditadura civil-militar, no Brasil. Exemplificadas através do estudo de caso a respeito do Memorial da Resistência de São Paulo e sobre o Museo de la Memoria em Montevidéu, Uruguai. A fim de efetuar esta abordagem, primeiramente, foi realizado um histórico acerca dos movimentos reivindicatórios de memória, verdade e justiça e das políticas de memória relacionadas ao período, bem como, dos primeiros memoriais e museus surgidos no Brasil sobre a repressão.

As discussões sobre este período, durante os últimos anos, passaram a estabelecer forte visibilidade pela constante luta de movimentos e comissões relacionados aos direitos humanos. Foi através desses movimentos que se configurou a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil, liderada por ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos políticos, com o intuito de reivindicar sobre o paradeiro de seus familiares, bem como, de tornar público os crimes praticados pelos agentes da repressão.

Tais movimentos se incumbiram de reivindicar justiça e retração sobre a violência ocasionada pelos regimes militares dos últimos 50 anos. Já que apesar do surgimento desses movimentos e do monitoramento por parte dos órgãos de proteção aos direitos humanos, no decorrer dos anos pós-ditadura, configura-se no Brasil um período de estagnação referente aos esclarecimentos e abertura de arquivos do governo militar. Motivo que impossibilitou uma efetiva punição aos ditadores. A esse período se atribui a instauração de políticas de esquecimento sobre os anos de chumbo, no qual o Estado proferia discursos para o seu esquecimento, considerando-o como uma época da história que ficou no passado e não haveria necessidade de ser revisitada.

Em vista dos discursos de esquecimento do regime de repressão por parte do Estado, as constantes instalações de movimentos, amparados tanto por vítimas e

familiares quanto por órgãos da sociedade civil, se confere a criação de comitês, atuando na luta pelo direito de memória, verdade e justiça. Alguns desses comitês surgiram durante a instauração da Comissão Nacional da Verdade, comissão permeada pela reivindicação desses grupos para a efetuação do reconhecimento sobre os crimes durante a ditadura civil-militar e pela pressão de órgãos internacionais na defesa dos direitos humanos. As lutas estabelecidas por estes grupos em defesa do direito à memória, verdade e justiça, proporcionaram, através dos últimos anos, a possibilidade para a realização de políticas de memória. Assegurando assim, o direito de revisitar este passado recente da política brasileira, como mecanismo de reparação à violência e repressão dos governos militares.

Por meio dos muitos debates e eventos sobre os 50 anos do golpe militar e a constante projeção que o período vem estabelecendo nos últimos anos, devido a criação de comissões e de manifestações da sociedade civil, assim como, a fomentação de políticas de memória, surgiu a necessidade de realizar uma pesquisa voltada para o campo museológico. Neste sentido, utilizando os mecanismos atribuídos a essa área, a respeito de como abordar memórias referentes ao trauma e violações, ocorridos na repressão ditatorial. Para isso, é imprescindível discorrer sobre os procedimentos comunicacionais ligados à área museológica e o impacto que essas memórias ocasionam.

Desta forma, essa pesquisa buscou analisar alguns espaços culturais e suas relações com a memória de períodos políticos associados à ditaduras militares, no Brasil e no Uruguai.

As preocupações relacionadas à preservação da memória de trauma se estabeleceram a partir do pós-Segunda Guerra Mundial, com enfoque aos testemunhos de vítimas da barbárie que foi o Holocausto. Através dessa linha histórica, quanto à rememoração de períodos envolvendo memórias de trauma, atribui-se o reconhecimento desses lugares como símbolos para a não repetição.

Assim, a partir da trajetória de luta e preservação de memórias de trauma e violação dos direitos humanos buscamos trabalhos referentes ao surgimento das atividades dos órgãos de luta pela memória, verdade e justiça no Brasil. Como também, pesquisamos os mecanismos que levaram ao reconhecimento de lugares

relacionados à ditadura civil-militar e as políticas de memória instituídas, possibilitando a criação de memoriais e museus relacionados ao período.

Entre os trabalhos referenciados estão os artigos de Julia Cerqueira Gumieri e Enrique Serra Padrós, a dissertação de Ana Paula Brito e a tese de Caroline Bauer.

O primeiro artigo, *Espaços de memória: uma luta por memória, verdade e justiça no Brasil e na Argentina*, foi importante para um conhecimento geral sobre os processos em torno do período de transição no Brasil. Oportunizando o estudo referente aos processos que desencadearam o surgimento dos movimentos de reivindicação em prol da memória, verdade e justiça. Destacando também, a discussão em torno dos espaços de memória, como ambientes para a rememoração desse passado recente. Além disso, o artigo expõe a busca pela conscientização de como foi a implantação do governo militar no Brasil, no sentido de auxiliar na realização de reparação a quem foi atingido diretamente pela repressão ou mesmo de quem não foi.

O artigo de Enrique Padrós, *Ditadura Brasileira: Verdade, Memória... e Justiça?*, auxiliou no desenvolvimento sobre as reflexões acerca da impunidade dos chefes da ditadura civil-militar, além das ações estabelecidas por grupos da sociedade civil em busca de reparação perante os crimes. Destacando, também, as pressões por órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos, vigorando a luta por justiça às vítimas e familiares.

A dissertação de Ana Paula Brito, *O Tempo da Memória Política: (re) significando os usos sobre a memória do período militar no Brasil*, foi importante, por tratar sobre o vínculo que a sociedade veio a estabelecer ao longo dos anos em relação ao período militar. Evidenciando, a revelação das informações sobre as perseguições e crimes praticados, as quais os próprios governos militares tentaram ou eliminaram por completo, após a volta do período democrático. Outro fator importante apontou o relato das ações feitas pelos comitês no Brasil, assim como na relação que tiveram na efetivação da Comissão Nacional da Verdade.

Já a tese de Caroline Bauer, *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*, serviu de embasamento ao falar sobre a reparação como um meio coletivo, pois as violações cometidas infringiram os direitos

fundamentais da pessoa humana, como a repressão a liberdade de expressão e senso democrático. Em sua tese, Bauer aborda a elaboração de políticas de memória como meios de resgate das gerações futuras sobre o período civil-militar e as práticas de violações que seus agentes efetuaram, consistindo nesse conhecimento como forma de reflexão sobre tais atos.

No âmbito dos lugares de memória, é importante destacar o artigo de Juliane Primon Serres e Viviane Trindade Borges, *Los museos y el sufrimiento: tendencias, instituciones y actores sociales*, o qual aborda o reconhecimento e criação de espaços que rememoram eventos traumáticos e, as novas abrangências em torno do patrimônio. Assim como, o relato sobre o sentido patrimonial que esses locais passaram a estabelecer ao longo dos anos.

Quanto as ampliações do que deve ou não ser preservado em relação à memória e ao patrimônio através do reconhecimento e criação de locais relacionados ao trauma, podemos relatar os processos de reconhecimento e criação de museus, memoriais e monumentos ligados à ditadura civil-militar no Brasil. E para abordar esse assunto foi importante o artigo de Kátia Felipini Neves, *Memorial da Resistência de São Paulo: uma perspectiva museológica processual* e o artigo de Julia Cerqueira Gumieri, *O Memorial da Resistência de São Paulo: reparação simbólica e ações preservacionistas*, os quais foram utilizados para embasar o estudo de caso sobre o Memorial da Resistência de São Paulo e o Museo de la Memoria em Montevidéu e os mecanismos museológicos atribuídos no resgate e reconstrução das memórias de trauma da repressão e os dispositivos utilizados no plano museológico de ambas as instituições. O artigo de Kátia Felipini, também foi importante ao se falar sobre a musealização destas memórias e a fragilidade de expor a dor das vítimas e de seus familiares quanto as violações que sofreram pelos agentes militares.

Dessa forma, a partir dos dados obtidos, se divide o trabalho através de dois momentos: as ações efetuadas pelos primeiros movimentos em busca de memória, verdade e justiça às vítimas da ditadura civil-militar no Brasil e a abordagem sobre as memórias do período ditatorial em espaços musealizados.

No primeiro capítulo, se abordará as ações em torno dos movimentos que surgiram em prol da memória, verdade e justiça durante o período de repressão. Visto que, o decorrer dos anos pós-ditadura, configurou-se como um período de

esquecimento e impunidade pelos crimes de violação aos direitos humanos. E ao final, se realizará um mapeamento sobre a implantação de lugares de memória relacionados à repressão.

O segundo capítulo apresenta um estudo de caso sobre o Memorial da Resistência de São Paulo e sobre o Museo de la Memoria em Montevidéu. Abordando a musealização das memórias de trauma referentes à ditadura e aos mecanismos utilizados nas exposições, assim como, a patrimonialização desses lugares.

1. Os anos de chumbo: o legado das memórias do período ditatorial

Entre os anos de 1964-1985, o Brasil enfrentou um dos períodos mais aterradores de sua história política, a Ditadura Civil-Militar. Um período ainda recente, visto que até então enfrenta o descaso para com as suas memórias e suas vítimas acometidas por crimes como, a tortura, mortes e desaparecimentos.

Desta forma, este capítulo pretende relatar a importância que as memórias do regime civil-militar representam para a história do país. E como se desenvolveram movimentos na luta por essas memórias e pela justiça para com as vítimas e familiares do período de repressão.

1.1 Os movimentos sobre memória, verdade e justiça no Brasil

A realidade brasileira frente às reflexões acerca do período de repressão, ainda apresenta dificuldades ao abordar o tema. Já que, trata-se de um período com cicatrizes ainda abertas e com a falta de uma abertura cada vez mais ampla dos documentos da repressão e a punição aos opressores. O que interfere em mecanismos de diálogos com a própria sociedade, permitindo que o período de repressão se torne frágil quanto as suas memórias e pouco reflexivo.

Conforme aponta o Programa Nacional dos Direitos Humanos (2010, p.208):

O Brasil ainda processa com dificuldades o resgate da memória e da verdade sobre o que ocorreu com as vítimas atingidas pela repressão política durante o regime de 1964. A impossibilidade de acesso a todas as informações oficiais impede que familiares de mortos e desaparecidos possam conhecer os fatos relacionados aos crimes praticados e não permite à sociedade elaborar seus próprios conceitos sobre aquele período

A priori, tais movimentos, por memórias do período cívico-militar, se justificam, como movimentos ao não esquecimento, ao compartilhamento de histórias

vivenciadas, termos que designam os conceitos chave da importância das memórias de acontecimentos históricos. Dado que, já durante as últimas décadas do século XX, um processo de valorização das memórias do passado passa a caracterizar um novo mecanismo em relação à própria história e aos significados atribuídos a ela, onde tudo pode ser referência, relembrado e ressignificado aos moldes do tempo.

Para embasarmos os movimentos em busca da memória, verdade e justiça relacionados à ditadura de segurança nacional, devemos traçar um período em que os debates e reivindicações por tais pautas passaram a estabelecer voz ativa frente às atrocidades praticadas pelas ordens repressoras do país.

Neste caso, vamos abordar a Justiça de Transição que foi atribuída através da Lei da Anistia e se constituiu como um processo de divulgação do período ditatorial, punição aos governantes que realizaram e compactuaram com os atos de violência e indenizações referentes às vítimas. A Justiça de Transição não foi propriamente um período de estabilidade nem de mudanças drásticas no cenário ditatorial do país. Na verdade, foi um processo onde os próprios militares alegaram que deveria se desenvolver de forma “lenta, segura e gradual”, porém, as conquistas, que se tinha em voga com o processo de transição, foram algo bem mais contido.

Conforme Bruno Machado Ribeiro (2011, p.123):

Desde a sanção da Lei da Anistia, observa-se a tímida adoção de mecanismos para o abrandamento dos agravos causados àqueles que sofreram as perseguições políticas. A única medida relevante, e a mais presente, é o pagamento de indenizações realizado pela Comissão de Anistia, a qual dá maior destaque aos danos materiais sofridos do que aos danos morais suportados pelos anistiados.

No Brasil, as indenizações para as vítimas do período ditatorial, está fortemente ligada à valores econômicos. Neste sentido, o Estado não leva em consideração as violações físicas e psicológicas que as vítimas sofreram. Sendo assim, segundo Bruno Ribeiro Machado (2011, p.137) a indenização às vítimas “deve ser efetivada quando houver o devido debate do tema, necessitando fixar critérios justos a fim de não diminuir a importância do tema, muito menos a dignidade do indivíduo desrespeitado pelo regime de exceção”.

As indenizações às vítimas da repressão configuram como um marco da Justiça de Transição, e para sua total efetivação, Machado (2011) salienta que “é de suma importância o destaque à memória e dos fatos históricos, estes nas mãos dos entes públicos, que relatam os atos criminosos perpetrados”. (MACHADO, 2011, p. 138)

Tal forma de transição política, como a que se sucedeu no Brasil, pode ser denominada de transição pactuada. Conforme Julia Cerqueira Gumieri (2012, p.53), “o processo de transição pactuado, é assim denominado quando o próprio governo no poder, diante dos desgastes para a manutenção do próprio regime autoritário (crise econômica e político-social), desencadeia seu processo de transição”.

Para André Tavares Ramos e Walber de Moura Agra (2009, p.69):

Quanto a Lei da Anistia ter sido interpretada de forma equivocada, partindo dos manifestos feitos com veemência pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos, alegando tal equívoco, inclusive para as interpretações dadas pela Advocacia Geral da União (AGU), em resposta a ação civil pública, proposta pelo Ministério Público Federal de São Paulo. Essa interpretação considerou que a anistia teria sido ampla, geral e irrestrita, que os crimes praticados por agentes do Estado estariam prescritos, que não competiria ao Ministério Público examinar a questão de tortura como tema de direito difuso e que não existiriam mais arquivos secretos sobre o período ditatorial.

A Lei da Anistia promove muitas discussões sobre o processo de transição do período ditatorial para o democrático. Uma delas é o fato de que alguns discursos refletem que esta lei acabou por anistiar não só as vítimas, mas os repressores, dificultando, por exemplo, a luta pela abertura dos arquivos do período militar. Outra discussão é referente à punição dos militares que praticaram crimes como a tortura, desaparecimento e mortes.

Com o retorno do período democrático, muitos desses questionamentos foram levantados, já que alguns dos governantes do período ditatorial continuaram a exercer cargos no governo, bem como, práticas de violência por comandos militares continuaram a ser realizados.

Em determinados casos, o processo transicional como o da não punição aos governantes do período ditatorial e das violações dos direitos humanos, classificadas

como crimes de lesa-humanidade, serviu também, como uma forma de impedir, “que processos mais incisivos de resgate da memória política pudessem acontecer”. (FILHO, José Carlos M. da Silva 2008, p.161)

Para Gumieri (2012, p.53): “a transição pactuada brasileira configurou, por estes termos, um enorme grau de continuidade política dos militares e um excesso de ‘garantismo’ das lideranças do antigo regime no novo quadro político brasileiro”.

Em virtude de tais argumentos, parcelas da sociedade civil, como os familiares dos desaparecidos e mortos por crimes políticos, começam a estabelecer movimentos, reivindicando a justiça por não obterem respostas sobre o que aconteceu com seus familiares.

A promulgação da Lei da Anistia no Brasil, em 1979, se efetuou de forma lenta em relação às ditaduras de outros países do Cone Sul, pois a busca pelo direito à memória e à verdade, se apresentou de forma difícil, como explicita Carlos Artur Gallo (2010, p.141):

[...] a Lei nº 6.683 de 1979, estabeleceu uma anistia recíproca, tanto a torturadores quanto aos torturados, situação essa bastante propícia à consolidação de uma política do esquecimento; e, [...] a questão relativa à abertura dos arquivos da repressão, cuja ocultação (e até mesmo a destruição) de documentos oficiais faz com que, até hoje, caiba aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos obter, nos poucos arquivos que foram abertos, prova documental de que seus irmãos pais, filhos e/ou cônjuges foram mortos pelo Estado Brasileiro.

É nesse ínterim, que surge em 1985 o Grupo Tortura Nunca Mais no Rio de Janeiro¹, grupo formado justamente por ex-presos, torturados e familiares de mortos e desaparecidos políticos. O movimento do GTNM/RJ foi um passo importante frente às reivindicações que se sucederiam, durante a década de 1990. Como a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos que impulsionou a luta desses familiares na obtenção de uma legislação que garantisse a reparação frente aos crimes praticados por motivação política.

Mesmo o Brasil já tendo instaurado um governo democrático, muito dos agentes da repressão haviam continuado em cargos do governo, garantindo assim, a

¹ Para maiores informações consultar: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/quem-somos/>>, acessado em 24/03/2015.

continuação dos seus poderes. Fato que acarretou maior dificuldade por parte dos movimentos de memória e verdade, no sentido de exercer uma efetiva reparação às vítimas.

Em dezembro de 1995² foi promulgada da Lei nº 9.140, que conforme Vera Rotta (2008, p.193) “estabeleceu condições para a reparação moral das pessoas mortas por motivos políticos durante a ditadura militar, bem como a indenização financeira dos seus familiares”, assim como, a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Foram conquistas importantes adquiridas através da luta constante dos movimentos sociais pela memória e verdade. Conquistas que ajudaram a garantir uma legislação para a obtenção de reparações frente aos crimes causados pela repressão brasileira. Segundo Enrique Padrós (2012, p.67),” durante os anos marcados pela generalização da desmemoria e do silêncio a bandeira dos desaparecidos foi desfraldada quase que solitariamente, empunhada pelos familiares e seu pequeno círculo solidário”.

Vale destacar que nos últimos governos, os trabalhos de reivindicação à memória e verdade da ditadura civil-militar obtiveram maior espaço. Neste sentido, podemos citar as Caravanas da Anistia, instituídas através da Comissão de Anistia em 2007. Estas Caravanas consistem em sessões itinerantes pelo Brasil, promovendo atividades que visam buscar “uma política pública de educação em direitos humanos, com o objetivo de resgatar, preservar e divulgar a memória política brasileira, em especial do período relativo à repressão ditatorial, estimulando e difundindo o debate junto à sociedade civil em torno dos temas da anistia política, da democracia e da justiça de transição³”. Estas ações se realizam de forma itinerante ao redor do Brasil, permitindo assim, uma ampla participação da sociedade no que tange aos atos de reparação.

Os movimentos traçados na luta pela memória, verdade e justiça foram passos iniciais importantes na construção da democracia no Brasil. Mesmo que isso ainda

² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140.htm>, acessado em 24/03/2015.

³ Maiores informações, consultar: <<https://idejust.files.wordpress.com/2010/04/ii-idejust-carlet-et-al.pdf>>, acessado em 24/03/2015.

ocorra de forma lenta, já que há muito para ser revisado e debatido, como por exemplo, o acesso aos arquivos produzidos durante a repressão.

Para Ana Paula Ferreira de Brito (2014, p.84):

O direito ao acesso a informação, apesar de previsto na constituição, não tem sido observado na sua íntegra pelos agentes e órgãos públicos no Brasil. Um exemplo contundente desta percepção foi a permanência da restrição por muitos anos do acesso aos arquivos do período da ditadura militar. [...] Assistem-se ainda formas de censuras a informações nos arquivos e nos próprios documentos, com práticas de cobrir partes dos documentos que seriam de relevância para pesquisadores e para eventuais observadores do documento, entre outras ações que violam o direito ao acesso.

Sob esse aspecto pode-se relatar o projeto Memórias Reveladas, o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, coordenado pelo Arquivo Nacional, da Casa Civil da Presidência da República. Institucionalizado em 13 de maio de 2009, busca reunir fatos sobre a história política recente do país.

É um centro constituído em prol ao acesso a informação, colocando à disposição de todos os brasileiros os arquivos sobre o período entre as décadas de 1960 e 1980 e das lutas de resistência à ditadura civil-militar, trata-se, segundo a apresentação no site, de “fazer valer o direito à verdade e à memória”⁴.

Apesar da criação de um centro como o Memórias Reveladas, que dá suporte à disponibilização de informações sobre a repressão ditatorial, muitos dos documentos produzidos pelo período, foram destruídos. Alguns por não serem mais relevantes para as ordens de repressão, mas também, muitos foram eliminados como forma de apagar os vestígios de perseguição, desaparecimentos e violação dos direitos humanos⁵.

⁴ Maiores informações, consultar:

<<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>, acesso em 07/07/2015.

⁵ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/52189-ditadura-destruiu-mais-de-19-mil-documentos-secretos.shtml>>, acessado em 15/04/2015.



Imagen 1: Documentos do DOPS gaúcho sendo queimados. Fonte: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

O Brasil ainda enfrenta dificuldades ao lidar com a história política recente, já que os problemas em torno da abertura dos arquivos da repressão, as punições aos agentes do período por práticas de crimes de lesa humanidade, acarretaram em condenações em órgãos internacionais⁶ de proteção aos direitos humanos. Os quais reivindicavam do país uma postura decisiva frente aos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar.

A condenação do Brasil, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010⁷, recoloca a última grande bandeira ainda ausente, a da Justiça; aquela que, junto da que manifesta a ausência dos cadáveres das vítimas da violência estatal, são a expressão mais concreta da persistência da impunidade e, mais grave ainda, de democracia incompleta. (PADRÓS, 2012, p.68)

⁶ Disponível em <<http://cidh.oas.org/Comunicados/Port/16.09port.htm>>, acessado em 15/04/2015.

⁷ Maiores informações, consultar <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf>, acessado em 15/04/2015.

A condenação do Brasil na Corte IDH, “contribuiu para uma maior celeridade no processo de instalação da CNV” (BRITO, 2014, p.113), bem como nas ações promovidas pela CEMDP.

Caberá a manutenção desse órgão, junto da sociedade, no que se refere aos seus deferimentos, uma vez que, tais discursos podem desviar-se para um rumo centralizado em opiniões político-partidárias, senão tratadas para, “uma ampliação de tudo isto por crescentes setores da população”. (PADRÓS, 2012, p.72)

A ditadura civil-militar brasileira se apoderou da fragilidade de suas vítimas, propagando assim, o apagamento sorrateiro das memórias do período. Desta forma, utilizando-se de mecanismos para garantia do poder dos chefes desta ordem repressora, pois é desta maneira que se desconstrói as conquistas e a busca por respostas através da própria história.

Os processos desenvolvidos, para uma efetiva Justiça de Transição e reparação às vítimas da repressão militar, devem envolver a participação do próprio Estado frente a responsabilização pelos crimes praticados, assim como, a sociedade civil, ao exercer sua cidadania e reivindicar seus direitos quando eles são tirados por motivos de intolerância. Além de meios de reparação por parte do Estado, é preciso criar elementos para a prática de ações de rememoração e esclarecimentos sobre os acontecimentos do período militar. Tendo em vista que tais acontecimentos se deram em torno de uma escala coletiva e os meios de reparação se inserem em torno desse processo, pois segundo Caroline Bauer (2011, p. 217): “A reparação não é uma tarefa individual e, também, nem pode ser individualizada. A sociedade como um todo foi vítima das estratégias de implantação do terror, cujas ameaças concretizaram-se para algumas”.

As vozes proferidas frente aos movimentos reivindicativos pela memória, verdade e justiça, se equalizaram em sua maioria através das próprias vítimas e de familiares. Vozes que clamavam por respostas e por justiça àqueles que sofreram violações contra a integridade humana. E foi através dessas vozes que se travaram lutas e conquistas calcadas a muito custo e lentidão frente à justiça brasileira, movimentos que também se caracterizaram como formas de efetivar a não repetição dos atos atrozes de violência de Estado, como, os executados pelo regime cívico-militar.

1.2 Os comitês pela memória, verdade e justiça

O surgimento dos comitês pela memória, verdade e justiça é parte de iniciativas da sociedade civil que começou a estabelecer ações reivindicativas espalhadas pelo Brasil.

“Estima-se que cerca de 21 comitês já existiam e se reuniram na cidade de Brasília para discutirem modos de atuação frente a reivindicação para criação da Comissão Nacional da Verdade e a promoção do direito a memória e a verdade”. (BRITO,2014, p.120) Neste sentido, vale destacar que as ações dos comitês têm ajudado na coleta de informações junto a CNV, “para além de ações de conscientização social sobre o tema, tem contribuído com coleta de documentos escritos, fotográficos e orais do período nos vários estados brasileiros”. (BRITO, 2014, p. 124)

Estado	Comitês
São Paulo	Comitê Paulista Pela Memória, Verdade e Justiça,
	Comitê Pró-Comissão da Verdade Memória e Justiça Campinas SP
	Coletivo de Mulheres Pela Verdade e Justiça
	Núcleo de Preservação da Memória Política
	Comitê Pró-Comissão da Verdade, Memória e Justiça/Sorocaba SP
	Articulação Estadual pela Memória, Verdade e Justiça de São Paulo
	Levante Popular da Juventude São Paulo
Rio de Janeiro	Coletivo RJ Pela Memória, Verdade e Justiça
	Niterói pela Memória, Verdade e Justiça

	Comitê Pela Verdade, Memória e Justiça de Niterói/Niterói, RJ
	Articulação Pela Memória, Verdade, e Justiça RJ
	Levante Popular da Juventude RJ
Minas Gerais	Comitê da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB/MG
	Associação dos Trabalhadores Anistiados de Ipatinga / Centro de Documentação e Memória Operário Popular da Região Metropolitana do Vale do Aço
	Levante Popular da Juventude Minas Gerais
Rio Grande do Sul	Comitê Popular da Memória, Verdade e Justiça
	Comitê Gaúcho da Verdade, Memória e Justiça
	Comitê Carlos de Ré
	Comitê à Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul
	Comitê Santa Mariense de Direito à Memória e à Verdade/Santa Maria RS
	Comitê pela Verdade Memória e Justiça Pelotas e Região

Tabela 01: Estados com maior número de comitês.
Fonte: Elaboração Própria.

Os comitês estaduais ganharam grande apoio junto a CNV, pois através de reuniões realizadas com seus representantes, os debates sobre memória, verdade e justiça, passaram a estabelecer um vínculo quanto a servirem de auxílio na elaboração do trabalho da Comissão.

É pertinente a observação de que a CNV rendeu grande influência para a criação de muitas comissões estaduais e comitês pela memória, verdade e justiça. E mais que isso, a articulação promovida pelo poder público, através da CNV, com os citados organismos menores, têm empreendido significativa interferência nos modos de atuação nesses espaços. (BRITO, 2014, p. 124)

Um dos comitês surgidos a partir da instauração da CNV foi o Comitê Gaúcho da Verdade, Memória e Justiça - Comitê Carlos de Ré⁸ em Porto Alegre/RS, o qual se define segundo Raul Ellwanger⁹:

Horizontal, aberto, não partidário e com foco exclusivamente nos direitos humanos (...), ele é pequeno, ele é fraco, mas na proporção ele é bastante forte, manda gente pra cá, gente pra lá, pro Uruguai, pro Chile, fizemos um evento em 2013, visitamos os túmulos dos brasileiros que foram assassinados lá, universidades, Villa Grimaldi, então, o Comitê está encaminhado, tem que melhorar as nossas pautas, atualizar um pouco, (...), é um movimento de grande potencial, grandes qualidades (...).

Raul Ellwanger, também, aborda a importância da criação do Comitê no limiar da Comissão Nacional da Verdade frente às conquistas das pautas estabelecidas:

(...) esse movimento teve um grande áudio durante a resistência da Comissão Nacional da Verdade, que abriu muitas portas de diálogos, teve grandes coletivas (...), foi um comitê que teve muito áudio, ele sempre pressionou o extremo da Comissão, **para os comitês, além da memória e da verdade, o essencial é a justiça, que os comitês vivem a vida de hoje, cabe perfeitamente e reitero que a violência de hoje é filha do passado, os sinais de impunidade que estão no passado se dão agora.** (Grifo meu)

As participações dos comitês foram importantes na elaboração do trabalho exercido pela CNV, já que era um vasto território de informações a serem coletadas. Logo, estas unidades puderam colaborar na busca de documentos escritos, fotográficos e orais em seus respectivos estados.

Conforme Raul Ellwanger, “os comitês conseguiram pressionar muito em off a opinião pública, através de convenções, filmes, DVDs, escrachos (...)", é que segundo ele, o Comitê “não se mete em política contingente, algumas vezes a fronteira é impossível, ou, difícil pra separar as coisas”, uma vez que alguns dos comitês e

⁸ O comitê leva o nome Carlos de Ré em referência ao militante político Carlos Alberto Tejera de Ré, o Minhocão, que foi preso e torturado durante a ditadura civil-militar. Carlos de Ré morreu no ano de 2011 em Porto Alegre vitimado por câncer. Disponível em <<http://www.sul21.com.br/jornal/rs-perde-um-militante-politico-e-social-morre-aos-60-anos-carlos-alberto-tejera-de-re/>>, acessado em 15/04/2015.

⁹ Entrevista concedida por Bettina Afonso Garcia no dia 8 de abril de 2015 em Porto Alegre com o cantor gaúcho Raul Ellwanger, que sofreu a repressão dos anos de chumbo, indo para exílio no Chile em 1970 e permanecendo até o ano de 1973. Com a eminência da ditadura chilena, vai para a Argentina, residindo até o final de 1977, ano em que retorna a Porto Alegre. Raul é membro do Comitê Gaúcho pela Memória, Verdade e Justiça Carlos de Ré, um dos comitês surgidos durante a instauração da Comissão Nacional da Verdade. Raul também está envolvido no projeto de implantação do Memorial Ico Lisbôa (o antigo Dopinha) em Porto Alegre.

comissões estaduais pela memória, verdade e justiça, são organizações vinculadas a partidos políticos.

Sendo assim, podemos ressaltar a importância que os comitês estaduais exerceram junto a construção do relatório final da Comissão Nacional da Verdade¹⁰, visto que os dados aferidos para sua elaboração eram vastos e o prazo para a sua conclusão era delimitado.

Os comitês, como organizações voltadas para exercerem ações em prol do direito à memória e a verdade, se tornaram movimentos de grande representação ao executar atividades que buscam ampliar os debates em torno do período de ditadura civil militar, onde se possa estabelecer vínculo junto às gerações atuais.

Um dos aspectos, é o fato de que as ações promovidas pelos comitês, possibilitam o diálogo com a sociedade como um todo, pois, há quem não consideram a busca por essas memórias ou sobre o debate em torno do período de repressão relevantes. Para tanto, a existência e as atividades promovidas pelos comitês, se tornam meios importantes na luta pelo direito à memória, verdade e justiça.

A participação de pessoas jovens que participam e se interessam pelo tema, se ampliaram, o qual se deve segundo Carlos Fico (2004, p.30) “através de uma quebra de estereótipos e mitos” e pela produção de pesquisa histórica e de “desprendimento político”, assim como, um maior interesse sobre o tema através de pesquisadores e alunos universitários.

As atuações dos comitês exercem fator importante na nova conjuntura do país, já que estes têm se mostrado mais próximos à sociedade, através de atividades que, em tese, buscariam responder aos apelos por memória.

1.3 Os sítios de consciência: locais que sediaram eventos traumáticos

Através dos movimentos por memória, verdade e justiça, as instituições que abordam temas envolvendo acontecimentos traumáticos, tortura e violação dos

¹⁰ Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>, acessado em 20/04/2015.

direitos humanos, passaram a obter grande relevância no cenário mundial. Posto que, tais instituições, justificadas através de seus programas pedagógicos, trazem em si os ideais pela memória, não esquecimento e reparação para as práticas de violações cometidas.

O desenvolvimento de instituições, que abordam temas que retratam memórias de dor, tem se tornado notável através de uma abertura mais ampla sobre os processos que envolvem as instâncias de acontecimentos envolvendo memórias traumáticas e a importância de serem preservadas. Para tais instituições caberá um melhor método pedagógico de como se trabalhar com estas memórias e seus testemunhos.

Trabalhar com memórias, documentos e narrativas referentes ao trauma motivado por violências hediondas, é pisar em um “terreno” frágil e obscuro. Ao passo que as dimensões destas memórias, e os processos para o estudo e reflexão das mesmas, geram caracteres importantes no que tange a uma experiência futura para debates e ressignificação dos acontecimentos permeados por atrocidades.

Para Marco Antônio Rodrigues Barbosa e Paulo Vannucchi (2009, p, 57):

A preservação da memória, como registro de fato ou acontecimento histórico e psicológico, individual e coletivo, exerce função primordial na evolução das relações humanas: trata-se de um ato político que constitui a base sobre a qual a sociedade pode afirmar redefinir e transformar seus valores e as suas ações. (...) A memória individual e coletiva são os eixos primordiais e os meios de se aplicarem na prática, os fundamentos dos direitos humanos. A reconstituição da memória é, portanto essencial é o meio pelo qual se pode readquirir o sentimento de justiça, na medida em que ela fornece o elo de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo.

No âmbito de institucionalização de memórias traumáticas surgem os denominados sítios de consciência ou lugares de memória¹¹, que segundo Pierre Nora (1993, p. 13):

¹¹ Algumas das ações atuais em destaque sobre os sítios de consciência podem ser observadas através de ações como a Coalizão Internacional dos Sítios de Consciência, órgão que desenvolve ações em diversos espaços, promovendo a preservação de memórias de acontecimentos marcados por tragédias e na luta pela justiça contra as violações dos direitos humanos. Maiores informações, consultar <http://www.sitesofconscience.org/pt-br/>, acessado em 20/04/2015.

Os locais de memória vivem num sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, noticiar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso, a defesa das minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e inciumadamente guardados nada mais faz levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória, [...]. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória.

Os lugares de memória passam a garantir novos significados aos eventos traumáticos, uma vez que, instituem a promulgação de espaços que se tornam revestidos de um “novo sentido social”. (GUMIERI, 2012, p. 51)

A relação desses lugares de memória pode ser caracterizada, segundo François Hartog (2006, apud, BORGES, Viviane Trindade; SERRES, Juliane. C. P. 2014, p.8), “por uma nova relação com o tempo, marcando assim um regime de historicidade”. Uma nova relação com as memórias e o que é caracterizado como patrimônio passa a estabelecer uma ampliação dos novos segmentos do que é patrimônio, pois “já não se trata mais de uma memória nacional, buscando despertar o sentido de pertencimentos aos diversos segmentos sociais, mas a percepção da diversidade e com ela a expansão do que se entendia como patrimônio”. (BORGES, Viviane Trindade; SERRES, Juliane. C. P. 2014, p.9)

No conjunto da ideia de expansão do sentido de patrimônio, e o que deve ser considerado como tal, figura o início da criação dos primeiros museus e memoriais que abordam memórias de trauma, algumas instituições criadas nos locais onde de fato aconteceram os eventos de atrocidade.

Num panorama sobre as primeiras instituições de memória, podemos dizer que elas surgiram após o fim da Segunda Guerra Mundial, conforme Kátia Regina Felipini Neves (2012, p.37) “como reflexos especialmente do Holocausto, e na sequência, pela necessidade de discutir os assuntos sociopolíticos de seu tempo”.

A partir dessas novas demandas em relação à preservação de memórias advindas de eventos traumáticos, podemos discorrer a respeito da patrimonialização de locais que os sediaram, como, o caso dos campos de concentração da Segunda Guerra Mundial e de prisões relacionadas às ditaduras. A criação de espaços de

preservação dessas memórias, como, museus, memoriais e monumentos, segundo Juliane Serres e Viviane Trindade Borges (2014, p. 9): “se apresentam como resultado desta ampliação do conceito de patrimônio e da preocupação política com a memória, que busca garantir sua conservação como uma maneira de reconciliação com um passado doloroso, que ainda está presente e se impõe ao social”.

Para Joan Santacana Mestre e Francisca Xavier Hernández Cardona (2006, p. 225) “além dos museus, as peças patrimoniais mais potentes para explicar as barbáries nazistas e similares, são os próprios campos de concentração e extermínio”, pois expressam o sentimento máximo das memórias traumáticas do Holocausto e todas as violações e incitação ao ódio que o discurso proferido pelos nazistas exercia.

Órgãos da sociedade civil estiveram presentes em grande parte das conquistas sobre a preservação de memórias traumáticas e na luta por justiça de reparação diante dos crimes de violação dos direitos humanos cometidos por comandos ditatoriais, através de inúmeros movimentos reivindicatórios. Neste sentido, reivindicações originadas da quebra de um tabu, do qual se instaurava a perpetuação das memórias da sociedade, em campo particular, dominou a memória dita como oficial, construída sobre a égide de ideologias de governos autoritários. Os reflexos dessa desconstrução de um passado de silêncio público frente aos acontecimentos sociopolíticos da história recente, como exemplo, as ditaduras da América Latina.

No Cone Sul, com a ascensão de governos de esquerda nos últimos anos, as políticas de memória, passaram a ganhar maior destaque, partindo através de medidas instituídas pelo Estado, o qual, fortaleceu as reivindicações sobre a divulgação dos arquivos gerados pelos governos ditatoriais, assim como, o estímulo aos testemunhos, contribuindo assim, no conhecimento da história política recente por parte da sociedade e sobre as violações aos direitos humanos e o cerceamento da liberdade de expressão praticados pelo regime ditatorial.

Para Michael Pollak (1989, p.5):

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.

As preocupações, referentes à salvaguarda do patrimônio cultural da humanidade, passaram a obter maior enfoque com o fim da Segunda Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas e UNESCO. Foi nesse contexto, que segundo Pedro Paulo Funari e Sandra Pelegrini (2006, p.21), “se desenvolveram abordagens mais abrangentes e menos restritivas de cultura. O fim do conflito armado e a derrota dos nacionalismos fascistas na Alemanha, Itália e Japão colocaram em xeque as interpretações nacionalistas e racistas do passado”.

Nos caminhos percorridos através das ações realizadas por órgãos como a ONU e UNESCO, viu-se implementar uma nova perspectiva em relação ao patrimônio, embasado nos vestígios do pós-Segunda Guerra Mundial. A preservação de locais marcados pelo sofrimento e violações dos direitos humanos, transformaram-se em símbolos do não esquecimento, levando em consideração os conceitos atribuídos por outrora que se concentravam em monumentos forjados através de memórias nacionalistas e conclamados como símbolos legítimos.

Com a inclusão do campo de concentração e extermínio de Auschwitz-Birkenau na lista de Patrimônio da Humanidade, em 2002, pela UNESCO, podemos refletir sobre as mudanças em relação ao patrimônio e o que se quer preservar. Em vista disso, é possível dizer que os valores relacionados ao patrimônio adquiriram um sentido muito maior como um lugar de consciência e de preparo para o futuro no sentido de não repetir o passado. Sendo assim, é feito uma requalificação desses locais, através de novos usos e significações e de transmissão referencial relativos aos acontecimentos sociais através de monumentos e espaços institucionalizados, visto que “recordar os lugares de sofrimento traz o desejo de lutar contra o esquecimento e tentar reparar as vítimas e suas famílias ou a comunidade. (BORGES, Viviane Trindade; SERRES, Juliane. C. P., 2014, p.10)

No Brasil, os processos de patrimonialização de lugares de sofrimento se realizaram através de movimentos em prol ao direito à memória, verdade e justiça da ditadura civil-militar. Esses movimentos implantaram discursos sobre a importância de se identificar e de se preservar locais relacionados à repressão¹².

¹² O Núcleo de Preservação da Memória Política fundado em São Paulo, primeiramente para defender os interesses de ex-presos e perseguidos políticos durante a ditadura civil-militar. O grupo promove ações em defesa dos direitos humanos e práticas educacionais e também incentiva órgãos públicos e privados para a criação de memoriais relacionados ao período de repressão e as violações dos direitos

Junto as reivindicações de movimentos em prol da criação de memoriais relacionados às violações cometidas durante a repressão, a Comissão Nacional da Verdade, estabelece em seu Art. 3º, parágrafo III, “identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos”.

A respeito da rememoração, do período de regime de repressão, é preciso efetuar políticas de memórias que, conforme Gumieri (2012, p. 64):

Consistem em políticas para a verdade e para a justiça (memória oficial ou pública) e, mais amplamente, tratam do modo como a sociedade interpreta e apropria o passado em uma tentativa de moldar o seu futuro e de construir identidades (memória social).

Assim, é fundamental analisar a criação de centros culturais que apresentam e desenvolvem ações sobre o período cívico-militar, ocupando espaços que sediaram eventos traumáticos.

No país ainda são poucos os aparelhos culturais, como museus e memoriais sobre a última ditadura cívico-militar, sendo que alguns ainda estão em fase de construção ou planejamento.

Memoriais	Cidade	Local de Instalação	Ano de Implantação
Memorial da Resistência de São Paulo	São Paulo	Seu local de funcionamento se localiza no prédio das antigas instalações do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, DEOPS. Sua localização é	2009

		ao lado da Pinacoteca do Estado de São Paulo.	
Memorial da Resistência do Ceará	Fortaleza, CE	O prédio se localiza na antiga sede da Polícia Federal do Ceará	2013
Memorial da Anistia	Belo Horizonte, MG	Antigo prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG	Sem data definitiva para inauguração
Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL	Porto Alegre, RS	Prédio histórico dos antigos Correios e Telégrafos, localizado na Praça da Alfândega.	2014
Memorial Ico Lisbôa	Porto Alegre, RS	Pioneiro centro de sequestro, desaparecimento e tortura, é chamado de Dopinha em referência ao DEOPS/SP.	Sem data definitiva para inauguração

Tabela 2: Memoriais da Ditadura Civil-Militar no Brasil.
Fonte: Elaboração Própria.

Alguns dos memoriais, referentes à repressão no Brasil, não estão totalmente institucionalizados. Como é o caso do Memorial da Anistia, que se encontra com a

obra do prédio estagnada e sem previsão de inauguração devido a questões técnicas e uma revisão junto ao Patrimônio Histórico de Belo Horizonte¹³.

O Memorial Ico Lisbôa¹⁴, também se encontra suspenso, pois segundo Raul Ellwanger “[...] na última semana de Governo do Estado, ele depositou na conta da prefeitura, que se encontra em posse da propriedade, a mesma estava no CADIN naquela semana, não conseguiu entrar no Estado [...]”.

¹³ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1530903-memorial-da-anistia-continua-sem-data-definitiva-para-inauguracao.shtml>>, acessado em 21/04/2015.

¹⁴ O Memorial Ico Lisbôa leva o referido nome em homenagem ao militante gaúcho-catarinense Luiz Eurico Tejera Lisbôa, sequestrado e assassinado pelo regime militar em São Paulo no ano de 1972, seu corpo foi o primeiro a ser encontrado e identificado, confirmado assim a política de desaparecimento aos opositores da repressão.



Imagen 2: Memorial da Resistência de São Paulo. Fonte: disponível em <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?mn=4&c=83&s=0>, acessado em 21/04/2015.



Imagen 3: Obra estagnada do Memorial da Anistia em Belo Horizonte, MG. Fonte: disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1530903-memorial-da-anistia-continua-sem-data-definitiva-para-inauguracao.shtml>, acesso em 21/04/2015.



Imagen 4: Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL. Fonte: disponível em: <<http://www.portoalegre.travel/site/contdetalhes.php?idConteudo=10946>>, acessado em 09/06/2015.



Imagen 5: Prédio das antigas instalações do Dopinha e futuro Memorial Ico Lisbôa. Fonte: disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/dopinha/>>, acessado em 21/04/2015.

Para Gumieri (2012, p.51):

[...] paralelamente a este desejo de elaboração das experiências do passado, os memoriais, articulam-se também na vontade política de consolidar novos horizontes de expectativas. Assim, eles se inserem em atividades cujo propósito social é estabelecer um vínculo entre as experiências do passado e da vida cotidiana atual, facilitando o conhecimento do que se sucedeu através da documentação histórica, da arte e de atividades culturais, reivindicando a dignidade das vítimas e buscando contribuir, ao fim, para a construção de uma sociedade consciente de seu passado.

A criação desses espaços estabelece um vínculo com a sociedade, como por exemplo, a troca de experiências entre o passado e o cotidiano. Neste sentido, no conhecimento cada vez mais amplo dos acontecimentos através de documentos históricos e testemunhos apresentados, como também no provimento de ações que viabilizem a conscientização de cidadania e respeito aos direitos humanos.

2. Estudo de caso: O Memorial da Resistência e o Museo de la Memoria

Este capítulo abordará o Memorial da Resistência de São Paulo e o Museo de la Memoria de Montevidéu, Uruguai. Analisando através do site, de ambas instituições, o plano museológico, conteúdo expográfico e como as memórias das vítimas de repressão ditatorial são abordadas e captadas pelo público. Explorando as recriações de ambientes, como por exemplo, as celas e locais que serviram para tortura e, através de quais instrumentos essas recriações se formaram. Por fim, estabeleceremos uma abordagem sobre a patrimonialização de locais relacionados ao sofrimento.

2.1 As instituições de memórias sobre ditaduras

Num panorama atual, em relação às memórias e testemunhos das vítimas das ditaduras da América Latina, há uma instauração de ambientes propícios para a divulgação de seus testemunhos, já que no passado “muralhas” de silêncio e opressão se instauravam para essas vítimas. As novas possibilidades de testemunhos e

divulgação de documentos começaram a estabelecer espaços para ações reivindicatórias dessas vítimas e grupos sociais, em prol da preservação dessas memórias e testemunhos, bem como, na punição aos ditadores.

Com as mudanças referentes à quebra do silêncio, sobre o passado recente nos países da América Latina, passamos a constituir um novo panorama para a ampliação cada vez mais constante de documentos e testemunhos e de ações reivindicativas.

Algumas dessas ações se constituem através das políticas de memória, podendo ser exemplificadas pelos espaços institucionalizados, como memoriais e museus, para fins de reflexão sobre as memórias da repressão militar. Neste contexto, na organização de comissões que auxiliem na abertura de arquivos, exercício de justiça e na criação de instituições, como, memoriais, museus e monumentos que colaboram na reconstrução e ressignificação dessas memórias, como meio de não repetição das práticas repressoras e de violação dos direitos humanos.

Os atos reivindicativos sobre essas memórias na atualidade passam a estabelecer avanços, como, a responsabilização do Estado diante dos crimes cometidos. Atribuindo assim, novas ações vinculadas à preservação das memórias ditatoriais construídas através dos testemunhos e documentos.

Estas ações estão vinculadas à criação de “espaços de memórias”, que “são hoje espaços públicos resultado de políticas de memórias empreendidas em torno da temática das necessárias reparações às vítimas e à sociedade pelos crimes cometidos pelas recentes ditaduras, tanto na América Latina como em outros lugares do mundo”. (GUMIERI, 2012, p.1).

No Brasil, a implantação de espaços sobre as memórias da ditadura civil-militar se estabelece com a criação do Memorial da Resistência de São Paulo em 24 de janeiro de 2009.

Em Montevidéu, Uruguai a criação de um espaço sobre as memórias do período ditatorial uruguai iniciou com a abertura do Museo de la Memoria, em 10 de dezembro de 2007.

2.1.1 O Memorial da Resistência de São Paulo

O Memorial da Resistência se localiza onde antes era o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, Largo General Osório, 66 - Santa Ifigênia, São Paulo – SP, ao lado da Pinacoteca do Estado de São Paulo. O prédio do DEOPS/SP foi fechado em 1983 e tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) em 1999, seu tombamento, deve-se em parte a sua importância arquitetônica e também pelo seu valor histórico, já que, os espaços ocupados pelo conjunto das celas utilizadas durante o funcionamento do DEOPS/SP, incluíram-se como parte a ser preservada juntamente aos elementos originais do projeto¹⁵.

Através da atuação de ex-presos políticos, de familiares de mortos e desaparecidos, de instâncias governamentais junto ao Poder Público, a administração do prédio do DEOPS/SP foi transferida da Secretaria de Justiça para a Secretaria do Estado da Cultura em 1998, a partir daí, surgiu o interesse de utilizar o prédio para novas instalações, como a instalação de uma escola de teatro ou de música.

O Memorial da Resistência é atualmente vinculado à Pinacoteca do Estado de São Paulo, a qual desenvolveu um projeto museológico que consiste na criação de um memorial, planejado sobre o nome de Memorial da Liberdade, que mudou de nome devido à contestação de ex-presos políticos que discordaram do termo “liberdade”, uma vez que o prédio havia sido local de tortura e mortes durante a ditadura civil-militar, sendo assim, passou a chamar-se Memorial da Resistência, em memória às vítimas que sofreram e lutaram contra a truculência dos agentes da repressão.

O projeto de construção do Memorial da Resistência começou a ser elaborado em 2007, por museólogos e historiadores em parceria com educadores da Pinacoteca do Estado de São Paulo, através das solicitações por parte da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo em atribuir novos usos e significados ao prédio (GUMIERI, 2012, p. 4).

O Memorial da Resistência de São Paulo, enquanto instituição de memória assume um caráter de reconstrução das memórias do período cívico-militar,

¹⁵

Disponível
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/abf41_RES.%20SC%20N%2028%20-%20Edificio%20antigo%20DOPS.pdf>, acessado em 15/06/2015.

em:

embasados nos conceitos geradores de seu plano museológico, os quais são procedimentos de pesquisa, salvaguarda (documentação e conservação) e comunicação patrimoniais (exposição e ação educativo-cultural), orientados para os enfoques temáticos sobre resistência, controle e repressão política¹⁶.

O conteúdo que compõem o site da instituição apresenta as seis linhas de ações desenvolvidas pelo Memorial da Resistência de São Paulo, a fim de, estabelecer um espaço de reflexão e consciência sobre as violações dos direitos humanos. Essas linhas se desenvolvem através de:

- Centro de Referência - locais pensados para agregar as diversas experiências desenvolvidas tanto pelas linhas de formação do Memorial como por instituições de pesquisa, é um espaço voltado para reflexão como forma de contribuir para o exercício da cidadania e respeito aos direitos humanos. Essa linha de ação, se encontra em desenvolvimento, que se configurará em um espaço voltado para o conhecimento.
- Lugares da Memória - é uma ação que objetiva criar meios para a identificação, inventário e musealização dos lugares de repressão do estado de São Paulo, atribuindo procedimentos técnicos e científicos da área museológica.
- Coleta Regular de Testemunho - se integra junto às outras ações estipuladas pelo Memorial da Resistência, essa ação, tem como objetivo coletar testemunhos como forma de ampliar os conhecimentos entorno do histórico da instalação do DEOPS/SP, assim como, nos testemunhos de ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos políticos.
- Exposição - que se configuram no âmbito das linhas de ação do Memorial, consistem na apresentação que vai desde o histórico do prédio até a recriação de celas, reconstituídas através dos testemunhos de ex-presos.
- Ação Educativa – busca estabelecer o diálogo com a sociedade a fim, de concretizar a importância no que tange o exercício de cidadania e respeito aos direitos humanos. As ações educativas promovidas pelo Memorial se configuram como: Visitas Educativas, Encontros com Educadores e Guias de Turismo, Encontros de Aprofundamento Temático, Curso Intensivo de Educação em

¹⁶ Tais lineamentos serviram de dispositivos museológicos, os quais, são fatores determinantes para a realização do conteúdo expográfico do Memorial da Resistência, esses fatores contribuem para uma melhor aplicação do que deve ser apresentado ao público e a maneira como esses elementos se apresentam.

Direitos Humanos – Memória e Cidadania, Rodas de Conversa com ex-presos políticos, Conhecendo o DEOPS/SP: História e Memória, Contação de Histórias, Memorial para todos e Materiais de Apoio Pedagógico.

- Ação Cultural – as ações culturais promovidas pelo Memorial se desenvolvem na promoção de atividades como, seminários palestras, exibição de filmes e lançamentos de livros, atividades que ajudem nas discussões em torno ao período ditatorial.

Através dessas linhas de ações, o Memorial promove em suas exposições um caráter de ressignificação às memórias do período ditatorial, utilizando-se de discursos que contribuam numa reflexão sobre o exercício de democracia, respeito aos direitos humanos. A contribuição de quem sofreu com a repressão, foi importante durante o planejamento e realização do processo museológico através de seus testemunhos e fornecimento de documentos, fato que caracteriza o Memorial, que buscou dar voz às vítimas durante a implantação da instituição, como “uma forma de não somente desvelar sua importância para a conquista da democracia, mas como necessária para o seu aprimoramento na atualidade” (NEVES, 2012, p. 58).

Para Gumieri (2012, p.4) o Memorial da Resistência se configura em “uma instituição voltada para a pesquisa e comunicação”, e através desse conceito, pode-se mencionar os processos museológicos aos quais o Memorial se estabelece junto a formação de seu conteúdo expositivo e os programas que desenvolve.

As exposições apresentadas pelo Memorial se articulam através de quatro módulos:

- Módulo A: O edifício e suas memórias – espaço para a apresentação do histórico do prédio e suas funcionalidades ao longo dos anos.
- Módulo B: Controle, repressão e resistência: o tempo político e a memória – espaço que apresenta através de elementos documentais as estratégias de implementação da repressão, assim como, as formas de resistência ao regime cívico-militar.
- Módulo C: A construção da memória: o cotidiano nas celas do DEOPS/SP – espaço estabelecido pela recriação do ambiente prisional e também, pela exibição de painéis relativo as vítimas presas pelo DEOPS/SP.

- Módulo D: Da carceragem ao Centro de Referência – espaço dedicado a pesquisa ao banco de dados da instituição e também, na exibição de documentos do DEOPS/SP.

Durante a formação do plano museológico e organização da exposição permanente do Memorial da Resistência de São Paulo, o relato de testemunhas que estiveram presas e/ou foram torturadas no antigo prédio do DEOPS/SP, foi de grande importância para a recriação desses ambientes que, alicerçados pela musealização, adquirem um caráter simbólico para uma nova concepção a ser criada pelo público, uma vez que, a criação do Memorial da Resistência se configura “invertendo a lógica do período da repressão, agora, o protagonismo é atribuído a memória dos ex-presos e, a partir delas, a concepção de cada espaço valorizou a resistência como elemento



de ligação entre o trágico passado aqui vivenciado e os novos tempos amparados por experiências democráticas”¹⁷

Imagen 6: Reunião multidisciplinar no Memorial. Fonte: disponível em: <http://www.hanciau.net/arquivos/Memoria_Esquecimento_e-book.pdf>, acessado em 17/05/2015.

¹⁷ Núcleo Memória. Disponível em: <http://www.nucleomemoria.org.br/imagens/banco/files/documentos/Memorial_Resistencia_Folder.pdf>, acessado em 10/06/2015.



Imagen 7: Coleta de testemunhos. Fonte: disponível em http://www.hanciau.net/arquivos/Memoria_Esquecimento_e-book.pdf, acessado em 17/05/2015.

O Memorial da Resistência se articula através do desenvolvimento de atividades que buscam a interação sobre as memórias vivenciadas, que se consolidam com os testemunhos de vítimas, ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos políticos.

No que tange a coleta desses testemunhos, conforme Neves (2012, p.60):

O projeto inicial sofreu adaptações e foi possível colaborar com a participação desses cidadãos. Mas foi também um profundo exercício de negociação, especialmente entre os militantes e em dois segmentos, que envolvia desde a memória à representação: na reconstituição de uma cela e de uma maquete do espaço prisional, pois nem todos estiveram no mesmo período e evidente que cada espaço se transformou muito rapidamente à medida que a repressão aumentava.



Imagen 8: Maquete do espaço carcerário. Fonte: disponível em:
http://www.hanciau.net/arquivos/Memoria_Esquecimento_e-book.pdf, acessado em 17/05/2015.



Imagen 9: Recriação do ambiente carcerário. Fonte: disponível em: http://www.pinacoteca.org.br/pinacotecapt/upload/galeria/16/original/129988750620651594_4.jpg, acessado em 17/05/2015.



Imagen 10: Ação educativa Rodas de Conversa. Fonte: disponível em: <<http://www.memoraldaresistenciasp.org.br/memorial/default.aspx?mn=32&c=69&s=0>>, acessado em 17/05/2015.

A recriação desses ambientes reafirma a importância de retratar as memórias relacionadas ao trauma e violação dos direitos humanos. Por se tratarem de lugares de memória estabelecem, segundo relatos de visitantes¹⁸, sensações e sentimentos referentes à representação do local.

O Memorial da Resistência, como um espaço planejado para a reconstituição das memórias do regime cívico-militar, utiliza-se de um plano museológico que inclui a participação daqueles que passaram pelos atos de repressão. E, também, com os dispositivos comunicacionais, que desenvolve com a sociedade, a partir de seu conteúdo expográfico, o memorial possui espaços para pesquisa e as ações educativas e culturais que desenvolve. Assim, “faz da memória de repressão não um exercício unicamente individual, mas uma experiência coletiva no sentido de construir, a partir de uma vivência ou demanda histórica, uma identidade” (GUMIERI 2012, p. 7).

¹⁸ Os relatos foram estabelecidos através de comentários e reflexões em diversos sites e vídeos na internet sobre o Memorial da Resistência de São Paulo.

2.1.2 O Museo de la Memoria

No Uruguai, o Museo de la Memoria, localizado na capital Montevidéu, é uma das instituições que lidam com as memórias do período ditatorial uruguai, compreendido entre os anos 1973-1985.

O MUME está localizado onde antes era a casa quinta de Máximo Santos (1847-1889), representante do militarismo do século XIX e ditador durante o período de 1882 à 1886¹⁹. A construção da casa data do ano de 1878, porém, não guarda nenhuma relação com o período ditatorial que narra. A casa e o parque jardim são monumentos históricos nacionais do Uruguai. O MUME, também faz parte dos países membros das ações promovidas pela Coalizão Internacional de Sítios de Consciência.

Segundo as informações apresentadas no site da instituição sobre o histórico da propriedade²⁰, nos anos 1970, a casa passou por um período de abandono, o que acabou por deixar parte do sítio inacessível. No ano de 2000 a Intendência de Montevidéu, proprietária do prédio, começou a trabalhar na reabilitação da casa, finalizando no ano de 2005. Inicialmente a reabilitação da casa foi programada para ser um centro cultural, sem destino específico. Depois, através da Intendência de Montevidéu, cria-se em 17 de outubro de 2006, o Museo de la Memoria em Montevidéu. Instituição criada para a reconstrução do período ditatorial uruguai, assim como, a luta da sociedade contra o regime de repressão.

Em 10 de dezembro de 2007, o MUME é inaugurado. A sua fundação contou com a participação de organizações sociais e de direitos humanos, os quais constituem a Associação de Amigos e Amigas do MUME, colaborando na formulação dos planos e projetos da instituição²¹.

¹⁹ Maiores informações disponíveis em: <http://mume.montevideo.gub.uy/sites/mume.montevideo.gub.uy/files/articulos/descargas/maximo_santos_y_el_militarismo_1.pdf>, acessado em 10/06/2015.

²⁰ Disponível em: <<http://mume.montevideo.gub.uy/museo/el-edificio>>, acessado em 15/06/2015.



Imagen 11: Fotografia da entrada principal do MUME. Fonte: disponível em <<http://mume.montevideo.gub.uy/museo/centro-cultural-y-museo-de-la-memoria>>, acessado em 28/05/2015.



Imagen 12: Memorando de recuperação patrimonial da casa. Fonte: disponível em: <<http://mume.montevideo.gub.uy/museo/el-edificio>>, acessado em 28/05/2015.

O plano museológico instituído no MUME se estabelece a partir de sete eixos temáticos:

- A instauração da ditadura – esse espaço se destina a apresentação da implantação do golpe de estado e a instauração da ditadura cívico-militar no Uruguai.
- A resistência popular - espaço destinado para a apresentação das diversas formas de resistência à repressão, como os sindicatos, partidos políticos e parte da sociedade civil. Além desses grupos, a resistência ao regime de repressão inclui as manifestações artísticas como a música e o teatro.
- Cárceres – espaço onde é apresentado o sistema carcerário da repressão, no qual, podemos encontrar a fachada de portas utilizadas para esse fim.
- O exílio – espaço destinado para a apresentação das vítimas da repressão que foram perseguidas e tiveram que partir para o exílio em outros países.
- Desaparecidos – espaço destinado para a apresentação das vítimas desaparecidas por motivação política durante a repressão.
- A recuperação democrática e a luta por verdade e justiça - espaço destinado para abordar os instantes finais do regime de repressão e a instauração da democracia no Uruguai e as ações desenvolvidas para o reconhecimento e reparação às vítimas do período ditatorial uruguai.
- Histórias inconclusas e novos desafios – espaço destinado para o debate em torno da ditadura civil-militar uruguai, bem como, na organização de atividades com os visitantes no que tange ao exercício de reflexão sobre o período de repressão e as formas de resistência das vítimas.

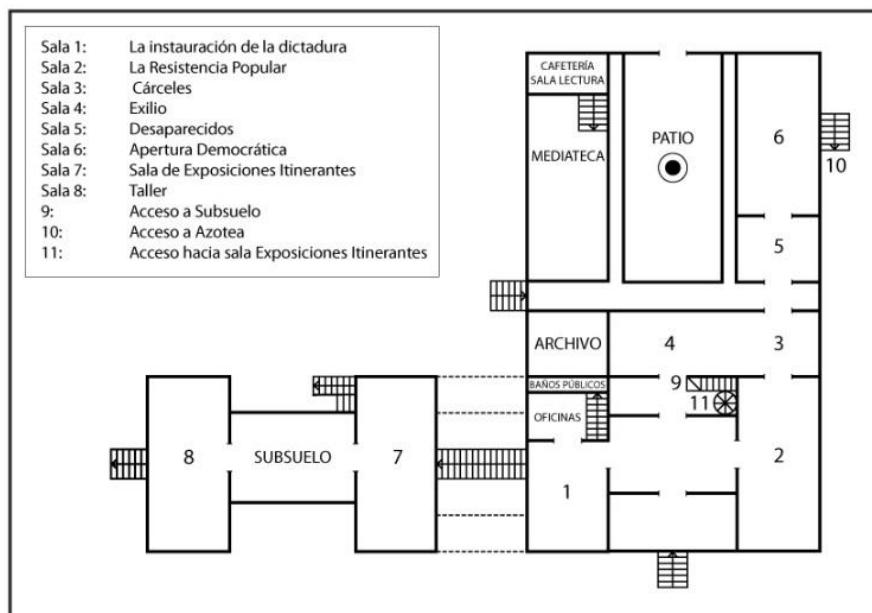


Imagen 13: Planta do plano expográfico do MUME. Fonte: disponível em <http://mume.montevideo.gub.uy/sites/mume.montevideo.gub.uy/files/articulos/descargas/planomume2_0.jpg>, acessado em 28/05/2015.

A estrutura museológica estabelecida pelo Museo de la Memoria se configura de uma maneira que possibilita ordenar os diversos relatos e compreensão integral dos objetivos da instituição. Essa estrutura possibilita relacionar a exposição permanente junto das ações desenvolvidas pelas exposições itinerantes, com o intuito de promover a mais ampla participação da sociedade com os mecanismos interdisciplinares desenvolvidos.

A exposição permanente do MUME se estabelece a partir de fotografias, documentos, registros sonoros, livros, audiovisuais, objetos das prisões e da resistência, bandeiras, elementos recuperados das escavações de busca dos desaparecidos, objetos artesanais e artísticos e também vestimentas, como, a exibição dos trajes utilizados pelos ex-presos.



Imagen 14: Vestimentas carcerárias. Fonte: disponível em: <<http://mume.montevideo.gub.uy/node/31/departamento-educativo-mume/museo-y-comunidad>>, acessado em 10/06/2015.



Imagen 15: Porta do ambiente carcerário. Fonte: disponível em: <<https://vimeo.com/35702833>>, acessado em 10/06/2015.

No Museo de la Memoria, não há muitos depoimentos orais, muitos deles são dados in situ por meio da Associação de Amigos – muitos ex-presos. Através de ações educativas, promovidas pelos profissionais da instituição, o museu interage com diversas faixas etárias e diversas formações, bem como, a realização de oficinas complementares a exposição permanente.



Imagen 16: Realização de atividades do Departamento Educativo do MUME. Fonte: disponível em: <<http://mume.montevideo.gub.uy/node/31/departamento-educativo-mume>>, acessado em 28/05/2015.

2.2 A patrimonialização dos locais de memórias traumáticas

Os debates, os movimentos reivindicativos, as políticas de memória, junto a fatos educacionais não formais são, segundo Ana Sosa González e Maria Letícia Mazzucchi Ferreira (2012, p. 890) “fundamentais para criar consciência, e geram muitas vezes situações as quais o Estado se vê ‘obrigado’ a tomar atitudes a respeito, ao mesmo tempo contribuem na geração de uma atitude mais participativa e de consciência cidadã”.

A criação desses espaços de memórias, como no caso do Memorial da Resistência de São Paulo e o Museo de la Memoria em Montevidéu, assim como, as diversas ações promovidas por essas instituições, são fatores que impulsionam a luta por memória, verdade e justiça das ditaduras do Cone Sul. Visto que, tais instituições buscam a participação da sociedade para a reconstrução dessas memórias, através de ações que construam uma conscientização voltada ao respeito, aos direitos humanos e a democracia. Assim como, maior consciência sobre a importância da preservação dessas memórias como bens patrimoniais que resguardam a história e auxiliam em suas reconstituições.

Esses museus e memoriais, criados em praticamente todos os continentes, participam dos mesmos dilemas sobre o que preservar (ou privilegiar) e do que prescindir, mas não no sentido deliberado do esquecimento, pois tem objetivos comuns: conscientizar para o respeito as diferenças, ao exercício da cidadania, ao aprimoramento da democracia e à defesa dos direitos fundamentais do homem (NEVES 2012, p. 39).

No campo das ações a serem desenvolvidas, sobre as memórias de trauma e violação dos direitos humanos, cabe às instituições observar as instâncias pelas quais foram traçados seus planos museológicos e a fragilidade que envolve a exposição de memórias de dor. Para isso, as instituições devem estar efetivamente articuladas, a fim de exercer suas ações educacionais e culturais em constantes diálogos com os visitantes e com a intensão de assegurar que a exposição dessas memórias, nesses espaços, está se configurando no sentido de reconstrução da história recente do país. Neste sentido, servindo de mecanismo para o exercício de cidadania e respeito à dignidade da pessoa humana.

As instituições de memória que representam o período civil-militar foram criadas, em grande parte, pelas reivindicações de cidadãos vítimas dos órgãos de repressão e dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. As articulações provenientes dessas reivindicações, junto a organismos governamentais em defesa

dos direitos humanos e busca por memória, verdade e justiça, estabeleceram grande importância quanto a preservação dessas memórias como meio de reconstrução e reparação sobre os crimes praticados pela política de segurança nacional.

Muitos desses locais apresentam um potencial educativo no âmbito das memórias traumáticas, porém, conforme Neves (2012, p.39), “muitos desses lugares que testemunharam situações traumáticas são relegados ao completo abandono, às vezes por décadas, para que enfim sejam ‘resgatados’ e adquiram novos usos”.

Desta forma, o campo da Museologia, enquanto disciplina, busca a interligação através de processos museológicos, mecanismos de reconhecimento entre a sociedade e suas referências patrimoniais. Visto que é uma área que se organiza através de formas de combate ao esquecimento e reconfiguração das memórias, garantindo assim, a qualificação quanto aos usos do patrimônio.

As ações referentes às memórias traumáticas, no âmbito dos usos socioculturais do patrimônio quando viabilizadas junto às esferas educacionais, promove mecanismos mais amplos na compreensão dos locais de memórias como patrimônio.

Conforme Maria Isabel Rocha Roque (2009, p. 51):

A comunicação é o elemento estruturante que define e assegura a eficácia das restantes ações museológicas: se falhar torna estéreis as ações de recolha, conservação e estudo. Enquanto repositório de memórias, o museu só poderá exercer, em plenitude, a sua função patrimonial se proporcionar o uso e o conhecimento dos seus espólios, conferindo-lhes um novo sopro de vida.

Em relação às instituições de memória sobre o trauma e violações durante ditaduras, em um ambiente museal, o fator comunicacional reveste-se de um caráter muito delicado sobre o que expor e o que não expor. Já que a utilização dos métodos implementados nessa comunicação, a ser estabelecida na apresentação dessas memórias para o público, deve auxiliar na compreensão dos fatos e das experiências transmitidas no ambiente expositivo. Desta forma, com o objetivo de gerar reflexões sobre o exercício de cidadania e respeito aos direitos humanos.

Para Neves (2012 p 41):

Na maioria dos casos, suas narrativas estão ancoradas nos acontecimentos do passado recente e, por isso, a memória dos atores sociais adquire fundamental importância; e nesse mesmo sentido, quando sediadas nos

próprios lugares de memória, a força do lugar (enquanto documento), potencializa seu poder de comunicação. Nessa perspectiva o patrimônio musealizado pode se tornar acessível a cidadãos de várias nacionalidades, pois sem exceção as violações aos direitos humanos são parte da história da humanidade. Talvez como em nenhum outro, nesses lugares homem e objeto são indissociáveis. É o cidadão, o ser ético e político, aquele que tem poder sobre sua vida e a de outros homens, o objeto em questão.

Os fatores aos quais se desencadearão as memórias referentes aos locais de trauma, numa comunicação passível de reflexão sobre seus significados e extensão patrimonial, se solidificam através de processos museológicos técnicos e científicos, conceitos basilares da Museologia.

Para Cristina Bruno (1996, p. 18):

A Museologia fundamenta-se na ideia de preservação e que esta, por sua vez, tem a potencialidade de desencadear processos orientados para a construção da identidade. Constatase, desta forma, que os museus (e/ou processos museais), assumindo primordialmente a função preservacionista, podem desempenhar um papel relevante nas sociedades, sejam eles museus tradicionais ou novos processos museológicos.

A comunicação estabelecida em espaços de memória, através das vertentes dos processos museológicos, sustenta as bases para as amplas dimensões de significados, as quais os lugares de memória se ambientam, pois “é a musealização que confere aos lugares de memória espaços de transformação social, uma vez que a informação pressupõe conhecimento, registro e memória” (NEVES 2012, p. 43). Ainda segundo a autora, “o museu não é algo acabado, mas sim em constante processo de construção”. (2012, p.45)

Conforme Bruno (1996, p.22):

Os processos de musealização, vistos como o eixo central da construção desta área de conhecimento, por um lado, contribuem para a seleção, triagem, organização e conservação da documentalidade, testemunhalidade e autenticidade impressas nos objetos musealizados. Por outro lado, constroem novos valores e significados para estes objetos, por meio da elaboração de exposições e ação educativo-cultural. Neste momento, transparece não só a cumplicidade da Museologia com as áreas de conhecimento ligadas ao estudo dos bens patrimoniais, mas, sobretudo, a sua inerente submissão a questões ideológicas.

Os lugares de memórias, através de processos museológicos que visam a se transformar em um fator comunicacional entre a sociedade e os referenciais de patrimonialização, instituídos no decorrer de exposições e recriação de ambientes, se configuram na manutenção desses processos. Visto que, o museu não se caracteriza em apenas abrir as portas e expor, mesmo que o conteúdo museológico apresentado tenha se concretizado através de um plano museológico baseado em testemunhos documentais, orais e fotográficos, é preciso atribuir uma continuidade nesse processo, que se estabelece por meio de ações que contemplem o ambiente expositivo num regate contínuo da relação do público e o ambiente museal.

Para Neves (2012, p. 48):

[...] para além dos aspectos gerenciais, os lugares de memória dedicados às causas dos direitos humanos têm outro desafio que consideramos de extrema importância, se acreditamos que esses desafios devem estar na essência de todos os cidadãos: extrapolar o nível do local e ser compreensível em nível global. [...] a raiz está na musealização.

Estes mecanismos são fatores preponderantes para a efetivação preservacionista das memórias referentes ao trauma e aos locais como ambientes de expressão máxima dessas memórias e de suas reconstruções, no âmbito da comunicação e preservação desses espaços.

Os elementos museológicos planejados para comporem as exposições e a recriação de ambientes em instituições referenciadas à memórias de trauma, se predispõem a estabelecer vínculos junto à sociedade na rememoração de eventos constituídos de dor, violação da dignidade humana, bem como, na construção das referências patrimoniais, as quais estas memórias se interligam com estes espaços.

Estes elementos se qualificam num sentido de reconstrução constante dos procedimentos realizados no âmbito museológico. Já que durante este processo, as decisões, sobre o que e como expor, devem passar pelo crivo da real importância de se expor tais memórias, muitas delas embasadas em testemunhos orais. Por isso, é preciso analisar se os testemunhos se enquadram nas propostas expositivas desses

lugares de memória, articulando fatores relevantes para as possíveis construções de diálogos entre o público e o conteúdo expositivo. Bem como, o ressignificado de memórias permeadas pelo trauma de acontecimentos de violência extrema, opressão e violação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Os procedimentos utilizados no campo museológico, em conjunto com a utilização de testemunhos e a constante elaboração de mecanismos de comunicação, refletem um panorama mais propício para a efetivação no campo da ressignificação e consciência patrimonial desses locais para com a sociedade. Assim, cabe relatar que em relação aos mecanismos de comunicação implementados no Memorial da Resistência de São Paulo:

[...] priorizar a extroversão foi, mais que uma opção, uma necessidade: era de suma importância dar visibilidade a Instituição para que despertasse o interesse de um maior número de cidadãos e de instituições, especialmente as voltadas ao ensino, além das potenciais apoiadoras e parceiras do Memorial, bem como os diversos grupos de atores sociais que ainda não estavam engajados no processo (NEVES 2012, p. 63).

Assim, as ramificações, as quais poderão se estabelecer os mecanismos provenientes da patrimonialização e ressignificação de memórias relacionadas ao trauma em espaços museais, poderão se articular através, de elementos comunicacionais implementados constantemente por essas instituições. Dado que será nessa transmissão, bem como, na manutenção desses fatores comunicacionais e os seus resultados, que será possível estabelecer mecanismos para a ressignificação e reconhecimento do valor patrimonial que se configuram as memórias relacionadas ao trauma.

Considerações Finais

Os processos que se desenvolveram sobre os movimentos reivindicativos de memória, verdade e justiça, a respeito do período civil-militar no Brasil foram traçados através de uma linha do tempo configurados pelos impasses e recusas de rememoração ao período de repressão.

Diante das lutas estabelecidas por parte de grupos da sociedade civil, encontra-se a persuasão para se efetivar o direito sobre a memória, verdade e justiça. Esses movimentos se desenvolveram num limiar de esquecimento por parte do Estado, como a promulgação de políticas de esquecimento, vide as contradições veiculadas a Lei de Anistia, sancionada ainda no período de governo militar e estabelecidas pelos próprios chefes da repressão. As discussões em torno de uma anistia política enfrentaram manifestos pelo fato de se incumbir de mecanismos que se estabeleceram em esquecimento acerca do período autoritário e repressivo.

Os embates em torno do que deve ser rememorado partiram do clamor por parte de vítimas e familiares de mortos e desaparecidos políticos, que diante do desenvolvimento em torno dos acontecimentos marcados pelo trauma e violação dos direitos humanos, traçavam assim, discursos e reivindicações que reavaliassem e colocassem em transparência os acontecimentos permeados pelos governos ditatoriais.

Esta busca pela rememoração acerca do recente período político no Brasil trouxe entraves frente as instâncias pelas quais o direito a essas memórias se

solidificam e as configurações políticas que se desenvolveram no desenrolar dos anos finais a ditadura civil-militar. Assim, o retorno da democracia transferiu um processo de estagnação sobre os processos de direito à memória e reparação sobre as violações.

Neste sentido, as questões, que envolvem a busca pelas memórias da ditadura civil-militar brasileira, se propagam num âmbito delicado, pois envolvem questões permeadas por traumas e perdas. O Estado através da fragilidade que a questão dessas memórias de trauma envolve, pode propagar o discurso de impunidade e continuação no poder por parte dos governos ditoriais.

Desta maneira, os movimentos, atribuídos a respeito das questões de memória e esquecimento frente ao período de regime cívico-militar, se atribuem ao período de silêncio implementado no país, somado a um período vigorado pelo esquecimento, no decorrer dos anos finais do governo militar e a instauração da democracia. Portanto, as manifestações de luta pela rememoração dessas memórias se configuram num panorama de revisitação ao passado recente da política brasileira. Essas articulações, em prol da rememoração e luta pelo não esquecimento vinculadas aos movimentos organizados tanto pela sociedade civil quanto por órgãos de proteção contra a violação do direitos humanos, se instauraram através de um objetivo de vinculação dessas memórias para as gerações futuras como meio de assegurar a não repetição.

A respeito da criação de órgãos de proteção e salvaguarda, das memórias de trauma sobre o regime repressivo, figura uma nova relação entre as memórias desses acontecimentos traumáticos e a sociedade. Já que, o espaço de tempo vinculado as ações autoritárias e violentas dos governos militares, passados 30 anos desde a volta do Estado Democrático e as gerações que se seguiram, mesmo as que não compartilham vínculo algum com antepassados vítimas dos órgãos repressores, se confrontam com uma nova visão sobre o período. E isso, se deve, em parte, pelos movimentos articulados em diversas regiões do Brasil. Assim, os comitês de memória, verdade e justiça, trazem consigo, a integração cada vez mais constante de uma geração distante do período e com a qual não necessariamente obtiveram algum tipo de relação. O que faz ser propício para estas novas configurações participativas da sociedade sobre a história política de repressão brasileira, está embutido através das políticas de memória atribuídas por parte do Estado, que, por sua vez se viu pressionado a prestar contas dos crimes praticados durante a repressão, ganhando

assim, uma nova inserção nas memórias ditoriais através da criação de políticas de memória e reparação.

Desta forma, parte das conquistas pelo direito à memória, verdade e justiça alcançadas pelos movimentos reivindicatórios, se caracterizam numa nova constituição que a sociedade faz de sua história e suas ações. No caso ditatorial brasileiro, as conquistas vinculadas à memória e reparação pelas violações praticadas, demonstram um maior interesse pelas questões políticas do país por parte dos jovens, firmadas pela consolidação de uma política democrática, assegurando assim, o direito à liberdade de expressão e de acessibilidade quanto as informações relativas ao âmbito político.

No campo da rememoração, podemos aferir as questões de lugares veiculados a memórias de trauma e violações. No que tange a esse aspecto, os lugares vinculados às memórias da repressão ditatorial compreendem-se num vínculo para com a sociedade num sentido de reconstrução, seja através de processos ligados ao campo museológico ou mesmo na reconstrução da sociedade para com esses lugares de memória através do tempo.

Atualmente, as políticas preservacionistas em torno do patrimônio e da memória constituíram-se através de ações institucionais, como, na criação de memoriais planejados para serem espaços de rememoração associados a eventos traumáticos. As consolidações de novas políticas culturais estão atreladas atualmente, às reivindicações da sociedade civil, que passaram a reivindicar o direito de serem representadas, como parte da construção da identidade sociocultural a qual estão inseridas. Portanto, as inserções de espaços de memória relacionadas ao trauma se propagam, pelos referenciais patrimoniais e busca de reconhecimento por parte da sociedade sobre sua história política e social a qual estão articuladas. Desse modo, estes lugares de memória se configuram pelos princípios de salvaguarda, bem como, na construção de ambientes que se validam através de procedimentos que consolidam a revisitação de memórias e estabelecimento de comunicabilidade entre a sociedade.

A expansão das ações relacionadas ao patrimônio e o que se quer preservar passou a englobar temáticas das quais antes não se havia intenção de preservar. Assim, os lugares de memória se inserem nessa questão, já que a temática que os

envolve, se estipula sobre memórias relacionadas ao trauma e violações, questões que transpassaram o individual, transformando-se em um referencial patrimonial coletivo.

A patrimonialização e institucionalização de espaços de memória se configuram no âmbito das novas relações que a sociedade estabelece quanto às questões políticas e culturais que as representam e as caracterizam enquanto sociedade. A amplificação de lugares relacionados às memórias trágicas se articulam, como meios de perpetuação da memória, assim como sua reconstrução e consequentemente o não esquecimento.

O caso brasileiro, no que tange a criação de espaços e referenciais patrimoniais sobre a repressão, apresenta um novo patamar acerca das conquistas pelo direito à memória e reparação. Já que estes espaços, imbuídos de processos que visem a comunicação constante com a sociedade, abrem caminhos para a reparação as vítimas de violação dos direitos humanos durante o período militar, bem como, no monitoramento de casos de violações dos direitos fundamentais da pessoa humana que ainda permeiam a atualidade.

A criação de espaços de memória, assim como, o reconhecimento dos mesmos como patrimônio pela sociedade, ainda se encontra em um processo lento de organização. Como no caso da construção de memoriais, que no caso brasileiro, credita-se o Memorial Ico Lisbôa em Porto Alegre como um dos referenciais em relação a outros projetos que se encontram estagnados ou em planejamento. Os locais de memória sobre a ditadura civil-militar brasileira, através de projetos e programas estabelecidos por órgãos governamentais, foram fatores importantes na promulgação de ações de reconhecimento desses locais como ambientes de referência patrimonial e de memória. Dado que, tais ações vinculam-se as novas relações sobre a rememoração do período ditatorial que passou a vigorar nos últimos anos. Além do fato do reconhecimento e criação destes lugares de memória, é preciso estabelecer mecanismos que consolidem cada vez mais a construção desses espaços como meios de assegurar a memória e não repetição de crimes e violações como os ocorridos no período ditatorial.

Por fim, faz-se necessário creditar a musealização dos lugares de memória enquanto processo envolvido de técnicas e conceitos em torno da salvaguarda e

reconstituição destas memórias. A musealização de espaços rememorativos da repressão, pode, através de um plano museológico bem estruturado e adequado quanto aos dispositivos a serem vinculados a exposição, bem como, uma eficaz elaboração de elementos comunicacionais com o visitante, fazer com que os ambientes e as memórias em torno do período militar ajudem na concretização dos ideais perpetuados pelos movimentos de memória verdade e justiça. Fazendo assim, com que esses mecanismos comportem a sociedade como parte fundamental para a reconstrução dessas memórias, adquirindo novas reflexões e reconhecimento das violações cometidas. Desta forma, exercendo a conscientização para a não repetição das atrocidades praticadas pelo regime ditatorial, no vigor do exercício de cidadania e respeito as diversas ideologias.

Referências

Fontes documentais

- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
- Acervo Particular Operação Condor
- Documentos do DOPS gaúcho declarados como queimados – Cópia de notícia Revista Veja de 31/07/1985.

Fontes Orais

- Raul Ellwanger, entrevista realizada em 8 de abril de 2015 por Bettina Afonso Garcia.

Fontes Bibliográficas

BARBOSA, Marco Antônio Rodrigues; VANNUCCHI, Paulo. Resgate da memória e da verdade: um direito de todos. In: SOARES, Ines Virginia; KISHI, Sandra Akemi (Coord.). **Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro**. São Paulo: Fórum, p.55-67,2009.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. Tese (Doutorado) – Departamento de História: UFRS; Departament d’Història Contemporània: Universitat de Barcelona, 2011.

BORGES, V. T.; SERRES, J. C. P. Los museos y el sufrimiento: tendencias, instituciones y actores sociales. In: **Nouvelles Tendences de la Museologie**, 37 Simpósio Internacional do ICOFOM, Paris, v. 1, p.1-16, 2014.

BRITO, Ana Paula F. de. **O Tempo da Memória Política: (re) significando os usos sobre a memória do período militar no Brasil**. Dissertação de mestrado, Pelotas, Universidade Federal de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, 2014.

BRUNO, C. **Museologia e comunicação**. Cadernos de Sociomuseologia. Lisboa, n.9, p.9-33, 1996.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, nº 47, p.29-60, 2004.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p.7-71, 2006 (Coleção Ciências Sociais passo- a-passo,66).

GALLO, Carlos Artur. O Direito à memória e à verdade no Brasil pós-ditadura civil-militar. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, vol. 2, nº 4, p. 134-145, dez/2010.

GONZÁLEZ, Ana Sosa. FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. **Derecho de memoria y búsqueda de la verdad: Un estudio comparativo entre Brasil y Uruguay**. Revista Diálogos. Maringá, v. 16, n.3, p. 873-896, set.-dez./2012.

GUMIERI, J. C. **Espaços de memória: uma luta por memória, verdade e justiça no Brasil e na Argentina**. Em tempo de histórias, v. n.20, p.49-74, 2012.

_____. **O Memorial da Resistência de São Paulo: reparação simbólica e ações preservacionistas**. Histórica – revista eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 54, p. 1-11, jun. 2012.

MACHADO, Bruno Ribeiro. **A Justiça de Transição e a reparação de danos no Brasil: a necessidade de consideração dos danos morais na fixação do quantum indenizatório**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, nº 5, p.121-150, 2011.

NEVES, K. R. F. Memorial da Resistência de São Paulo: uma perspectiva museológica processual. In: FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi; MICHELON, Francisca Ferreira

(Org.). **Memória e Esquecimento**. 1ed. Pelotas: Ed. da Universidade Federal de Pelotas, v. 1, p. 35-66, 2012.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, PUC/SP, nº 10, p.7-28, 1993.

PADRÓS, Enrique Serra. **Ditadura Brasileira: Verdade, Memória... e Justiça?** Historiæ, Rio Grande, v.3, n.3, p.65-83, 2012.

JÚNIOR, Paulo Abrão Pires; CARLET, Flávia; et.al. **AS CARAVANAS DA ANISTIA. Um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira**. In: **II Reunião de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST)**, São Paulo, abril/2010, p.1-25. Disponível em: <<https://idejust.files.wordpress.com/2010/04/ii-idejust-carlet-et-al.pdf>>, acessado em 24/03/2015.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2. n. 3, p.3-15, 1989.

_____. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

ROQUE, Maria Isabel Rocha. Comunicação no museu. In: **Seminário Internacional “Museus e Comunicação: Exposições como Objeto de Estudo”**. Museu Histórico Nacional, p.47-68, 2009.

ROTTA, Vera. Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. In: **Projeto Direito à Memória e à Verdade. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República**. Acervo, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2, p.193-200, jul/dez 2008.

SANTACANA MESTRE, Joan; HERNÁNDEZ CARDONA, Francisca Xavier. **Ocultando a los muertos**. Museología crítica, p.223-254, 2006.

SDH/PR – Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). **Eixo Orientador VI: Direito à Memória e à Verdade**, p.207-211 rev. e atual. Brasília: SDH/PR, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. **Veritas**. Porto Alegre, v.53, n.2, 2008, p. 150-178.

TAVARES, André Ramos; AGRA, Walber de Moura. Justiça Reparadora no Brasil. In: SOARES, Ines Virginia; KISHI, Sandra Akemi (Coord.). **Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro**. São Paulo: Fórum, p.69-90, 2009.